

DECRETO Nº. 103/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 17/06/2025

Jarbas
chaves
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é ponto facultativo, data em que se Celebra o Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira respectivamente) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvando-se que cada Secretário Municipal analisará a conveniência e a necessidade de dispensa dos servidores lotados em sua respectiva pasta.

Art. 2º O expediente nos órgãos municipais será retomado no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que terão seu funcionamento disciplinado pelos respectivos órgãos gestores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por

JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668

Dados: 2025.06.17 07:34:06 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal